



TC 028.937/2011-2 [Aposos: TC 043.669/2012-3, TC 034.894/2011-0].

Natureza: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial).

Entidade: Prefeitura Municipal de Belém – PB.

Responsáveis: Adail Barbosa Lima da Silva (236.473.964-00); Maxim's Comércio, Serviços e Representações Ltda. (03.341.410/0001-94); Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima (144.184.794-49).

Interessado: Fundo Nacional de Saúde - MS (00.530.493/0001-71).

Advogados constituídos nos autos: Bruno Lopes de Araújo, OAB/PB 7.588-A; Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, OAB/PB 10.827; Johnson Gonçalves de Abrantes, OAB/PB 1663; e outros. Procuração (docs. 53 e 61).

## **DESPACHO**

De ordem, encaminhe-se a anexa petição à Presidência do Plenário, para apreciação do anexo pedido de sustentação oral a ser feita pelo advogado **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES (OAB/PB 10.827)**, em nome de **Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima**, na Sessão de 1ª Câmara de 24/11/2014.

Informamos que não há impedimento para a sustentação oral.

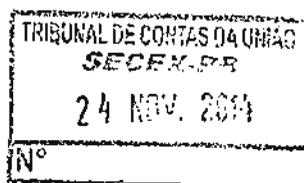
Em 24 de novembro de 2014.

  
**Ivo Mützenberg**  
Chefe de Gabinete

EXCELENTÍSSIMO MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES, RELATOR DO RECURSO  
DE RECONSIDERAÇÃO NA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 028.937/2011-2.

Processo TC nº. 028.937/2011-2

**URGENTE**



TARCÍSIO MARCELO BARBOSA DE LIMA, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, comparece, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer o adiamento da sessão de julgamento, designada para amanhã (25/11/2014), cuja publicação ocorreu na última sexta-feira (21/11/2014), tendo em vista que o advogado signatário, que goza da confiança do seu constituinte, ora peticionário, para a realização da **sustentação oral**, tem julgamento previamente agendado no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em Recife/PE, conforme faz prova a documentação em anexo, cuja pauta restou publicada no dia 13/11/2014.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

João Pessoa/PB, 24 de novembro de 2014.

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES  
ADVOGADO - OAB/PB 10.827

Autorizo a Sustentação Oral

Benjamin Zimler  
Ministro